



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 11 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Estabelece ponto facultativo no dia 2 de maio de 2025 nos órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional do poder executivo municipal de Joca Claudino-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, III, "a", da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o interesse público e social.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito físico administrativo das repartições públicas internas e externas da Prefeitura municipal de Joca Claudino-PB no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira).

§1º. As Unidades Básicas de Saúde da Sede e Âncoras estarão funcionando normalmente no dia 02/05/2025.

§2º. Os Serviços de competência do SAMU estarão funcionando normalmente todos os dias, assim como o Motorista de Plantão da saúde municipal, onde ambos poderão ser contatados pelos canais correspondentes de comunicação, em caso de necessidade.

§3º. Não haverá transporte escolar na sexta-feira dia 02/05/2025.

§4º. Não haverá expediente escolar municipal na sexta-feira, dia 02/05/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Joca Claudino – PB, 30 de abril de 2025.

Rinaldo Cipriano de Sousa
Prefeito Constitucional